

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 4.º GRAU DO NÚCLEO DE CATERING DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO (DAL) INTEGRADA NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO ALUNO (DSAA) DOS SASNOVA

Nos termos do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no Diário da República, n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 12 de março de 2024, é aberto procedimento de recrutamento interno para a contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho, de um dirigente intermédio de 4.º grau do Núcleo de Caterings (NC) integrado na Divisão de Alimentação (DAL) integrada na Direção de Serviços de Apoio ao Aluno para o SASNOVA da Universidade Nova de Lisboa.

#### REFERÊNCIA: SASNOVA-DIR-06/2024 - NC

**1 - Local de trabalho:** Instalações do SASNOVA da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

**2 - Área de atuação:**

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Regulamento n.º 520/2021, publicado no Diário da República, suplemento à 2ª série, n.º 109, de 07 de junho.

**3 - Requisitos gerais e especiais de admissão:**

a) Trabalhador(es) da Universidade Nova de Lisboa, conforme disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento n.º 578/2017.

b) Habilitações literárias:

Licenciatura ou detentor de um curriculum profissional relevante, nomeadamente no desempenho de funções de direção, chefia, coordenação e controlo de serviços.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*



c) Perfil:

- Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que o Núcleo reporta;
- Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de coordenação na área da alimentação e catering;
- Experiência na área de alimentação e catering;
- Exercício efetivo de funções dirigentes.

d) Competências:

- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Coordenação de equipas;
- Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação.

#### 4 - Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, através de correio eletrónico: [div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **SASNOVA-DIR-06/2024 - NC – Nome do candidato**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário-tipo;
- b) Carta de motivação para o cargo a que concorre;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas;
- e) Documento(s) comprovativo(s) da experiência profissional;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

#### 5 - Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 04 a 11 de abril de 2024.

#### 6 - Métodos de seleção:

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que terá carácter eliminatório, no caso de o candidato ter classificação inferior a 9,50 valores,



que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato no curriculum vitae e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

Pode ser eventualmente complementada por entrevista profissional aos candidatos mais bem classificados, caso a comissão de seleção assim o entenda.

#### **7 - Retribuição:**

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 4.º grau, em conformidade com na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento dos dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **8 - Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Dr.ª Maria Paula Pereira dos Santos Machado

Vogais efetivos

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Eng.º Carlos Miguel Gonçalves Correia

Vogais suplentes:

Dr.ª Iva de Jesus Sanches de Matos Santos

Dr.ª Maria Marcelo Cambezes Marçal Carrega

O SASNOVA da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

MARIA PAULA PEREIRA DOS  
SANTOS MACHADO

2024.03.27 16:11:36 +00:00